

Aviso n.º 2576/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara em exercício, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com o que dispõe a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os trabalhadores a seguir mencionados:

Nome	Categoria	Despacho	Início	Local de trabalho	Prazo
Rosa Maria Gonçalves Rodrigues Gomes	Auxiliar de acção educativa	24 de Fevereiro de 2005	1 de Março de 2005	Esc. Pré-Primária P. V. de Magalhães	12 meses.
Sónia Maria Araújo Pinheiro	Auxiliar de acção educativa	24 de Fevereiro de 2005	1 de Março de 2005	Esc. Pré-Primária de Asias	12 meses.
Liliana de Fátima Araújo Viana	Auxiliar de acção educativa	24 de Fevereiro de 2005	1 de Março de 2005	Esc. Pré-Primária de Britelo	12 meses.
Judite Lopes da Silva Amorim	Auxiliar de acção educativa	24 de Fevereiro de 2005	1 de Março de 2005	Esc. Pré-Primária de Crasto	12 meses.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Armindo José Sousa Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 2577/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de loteamento do prédio sito na Rua de Corte Real, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento encontra-se disponível, para consulta, todos os dias úteis, das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas, na Direcção Municipal de Urbanismo, sita na Rua de Guilherme da Costa Carvalho, 38, 2.º, Gabinete do Município, Porto.

14 de Fevereiro de 2005. — O Director do Departamento de Licenciamento, Salubridade e Fiscalização, *José Duarte*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 2578/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidades dos funcionários deste município, aprovadas por despacho do presidente da Câmara de 18 de Fevereiro de 2005, se encontram afixadas e podem ser consultadas nas diversas secções e demais locais de trabalho.

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso n.º 2579/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Março de 2005, decidi, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 2.º, da alínea *b*) do artigo 3.º e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 190/99, de 5 de Junho, reconhecer a Câmara Municipal de Rio Maior como organismo carenciado de recursos humanos, no que se refere ao lugar de director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.

15 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Listagem n.º 89/2005 — AP. — A Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna pública a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2004:

Designação da obra	Forma de atribuição	Entidade adjudicante	Valor (em euros)
Caminho Agrícola de Rendo à Ruvina	CP	António Saraiva & Filhos, L.ª	160 079,27
Melhoramento do acesso ao rio Côa, entre Rendo e Roque Amador — pavimentação de valetas	AD	Socongo — Sociedade de Construções, L.ª	11 685,00
Abastecimento de água e saneamento a Penalobo	CP	Consórcio entre Maquisusi — Soc. de Const. e Transportes, L.ª, e Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª	237 592,50